

**EDITAL Nº 04/2026-FARMABIO****SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS AO PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – CONHECIMENTO BRASIL (PROFIX-CB) – EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA FAPESPA/CNPq/CAPEs nº 009/2026**

O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Bioquímica (PPG-FARMABIO), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna pública a seleção de até três propostas destinadas à emissão de Carta de Anuência para submissão à Chamada FAPESPA/CNPq/CAPEs nº 009/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), conforme o cronograma a seguir:

| Atividades                                              | Prazos          |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital Interno                            | 13/08/2026      |
| Período de inscrições                                   | 13 a 23/08/2026 |
| Homologação das inscrições                              | 24/08/2026      |
| Recurso da homologação                                  | 25/08/2026      |
| Seleção de Propostas (Etapas I e II)                    | 26 a 27/08/2026 |
| Resultado Preliminar                                    | 27/08/2026      |
| Recurso do resultado                                    | 28/08/2026      |
| Resultado final                                         | 29/08/2026      |
| Emissão de carta de anuência                            | 31/08/2026      |
| Submissão de proposta selecionada à chamada nº 009/2026 | Até 03/09/2026  |

A aprovação nesta seleção destina-se exclusivamente à emissão da Carta de Anuência do PPG-FARMABIO, não garantindo aprovação na chamada externa nem a concessão de bolsas ou auxílios.

**1 Requisitos**

1.1 Poderão participar deste processo seletivo pesquisadores doutores interessados em submeter proposta ao Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), desde que atendam integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPEs nº 009/2026.

1.2 Além dos requisitos de elegibilidade previstos na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPEs nº 009/2026, o candidato deve:

- Possuir perfil acadêmico compatível com pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPG-FARMABIO (disponíveis em: [www.farmabio.propesp.ufpa.br](http://www.farmabio.propesp.ufpa.br));
- Apresentar proposta científica aderente à área de concentração do Programa;
- Demonstrar potencial para atuar em pesquisa, ensino, orientação e na formação de recursos humanos no âmbito do Programa.

1.3 Serão especialmente valorizadas propostas que:

- Fortaleçam as linhas de pesquisa do Programa;
- Ampliem redes nacionais e internacionais de colaboração;
- Apresentem elevado potencial de captação futura de recursos;
- Contribuam para o fortalecimento institucional do PPG-FARMABIO.

1.4 É responsabilidade do candidato verificar o atendimento aos critérios de elegibilidade

estabelecidos pela chamada FAPESPA/CNPq/CAPES, não cabendo ao Programa realizar análise prévia além da necessária à emissão da Carta de Anuência.

## **2 Inscrição**

- 2.1 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail (Assunto: Inscrição PROFIX-CB), que deve ser enviado para o endereço [farmabio@ufpa.br](mailto:farmabio@ufpa.br), contendo a documentação prevista neste Edital até a data-limite estabelecida no cronograma.
- 2.2 Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo no formato PDF, devidamente identificado com o nome completo do candidato.
- 2.3 Não será admitida a correção ou a complementação após a inscrição, salvo solicitação formal da Comissão de Seleção.
- 2.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital e na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026, sendo seu dever conhecê-las.
- 2.5 No ato da inscrição, o candidato deve encaminhar os seguintes documentos:
- I. Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
  - II. Carta de Intenções e Plano de Inserção Institucional (Anexo II);
  - III. Ficha de Avaliação da Trajetória Acadêmica e Científica (Anexo III), devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios ordenados conforme o barema;
  - IV. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, em versão preliminar, conforme Anexo 1 da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026;
  - V. Plano de Trabalho do Bolsista PROFIX-CB, conforme Anexo 2 da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026;
  - VI. Plano de Trabalho Preliminar dos(as) Bolsistas de Pós-Graduação, conforme Anexo 3 da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026;
  - VII. Currículo Lattes atualizado;
  - VIII. Diploma de Doutorado ou documento equivalente aceito pela Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026;
  - IX. Documentos comprobatórios das parcerias, redes de colaboração, projetos financiados e demais informações declaradas na proposta, quando aplicável;
  - X. Cartas de manifestação de interesse ou anuência de docentes do PPG-FARMABIO e/ou de instituições parceiras, quando houver;
  - XI. Declaração de Pertencimento a Grupo Contemplado pela Política de Ações Afirmativas da UFPA (Anexo VII), quando aplicável.
- 2.6 Todos os documentos deverão estar legíveis, identificados e organizados conforme a sequência estabelecida neste Edital.
- 2.7 Os Anexos I, II e III devem ser integralmente preenchidos. Somente serão pontuadas as atividades declaradas no Anexo III e acompanhadas de sua respectiva documentação comprobatória.
- 2.8 Para fins da seleção interna, serão aceitas versões preliminares dos documentos previstos nos Anexos 1, 2 e 3 da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026, desde que contenham informações suficientes para a avaliação da proposta.
- 2.9 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente às normas aqui fixadas.

2.10 O candidato inscrito é inteiramente responsável pela veracidade das informações, pela autenticidade dos documentos e pelo atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.

2.11 A documentação apresentada para fins desta seleção interna não substitui a exigida para a submissão definitiva da proposta à Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.

### 3 Comissão de Seleção

3.1 O Processo Seletivo será conduzido pela comissão de seleção, composta pelos docentes Maria Elena Crespo Lopez, Danielle Queiroz Calcagno e Enéas de Andrade Fontes Júnior, tendo como suplente o docente Luiz Carlos Santana da Silva.

3.2 Compete à Comissão homologar as inscrições, verificar o atendimento aos requisitos deste Edital, avaliar e classificar as propostas, apreciar os recursos e encaminhar o resultado à Coordenação do PPG-FARMABIO para homologação.

3.3 Os membros da Comissão deverão declarar impedimento sempre que houver conflito de interesses ou qualquer circunstância que comprometa sua imparcialidade, hipótese em que o suplente assumirá ou a Coordenação do Programa designará um membro substituto.

### 4 Seleção

4.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas.

4.2 **Etapla I** – Avaliação da Proposta (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 O mérito da proposta será avaliado de acordo com sua aderência aos objetivos do Programa e da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.

4.2.2 Cada proposta será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

| Critério                                                    | Pontuação máxima |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Aderência às linhas de pesquisa do Programa                 | 10               |
| Qualidade técnico-científica                                | 20               |
| Originalidade e inovação                                    | 10               |
| Clareza dos objetivos e metodologia                         | 10               |
| Viabilidade técnica e logística                             | 10               |
| Potencial de formação de recursos humanos                   | 10               |
| Potencial de fortalecimento institucional do Programa       | 10               |
| Inserção em redes nacionais e internacionais                | 5                |
| Potencial de captação futura de recursos                    | 5                |
| Alinhamento aos objetivos estratégicos da Chamada PROFIX-CB | 10               |
| Total                                                       | 100              |

4.2.3 Para ser aprovada, a proposta deve alcançar pontuação igual ou superior a 70 na Etapa I.

4.3 **Etapla II** – Avaliação da Trajetória Acadêmica (Classificatória)

4.3.1 O candidato será avaliado de acordo com sua trajetória acadêmica nos últimos 5 anos e com sua capacidade de contribuir de forma consistente para as atividades de pesquisa, ensino, orientação e internacionalização do PPG-FARMABIO.

4.3.2 A pontuação da Etapa II será atribuída conforme a Ficha de Avaliação da Trajetória Acadêmica e Científica (Anexo III).

#### 4.4 Resultado Final.

##### 4.4.1 A Nota Final será calculada pela fórmula:

$$NF = (0,60 \times \text{Nota da Proposta}) + (0,40 \times \text{Nota da Trajetória})$$

##### 4.4.2 A classificação será feita em ordem decrescente das notas finais.

##### 4.4.3 Somente as propostas aprovadas nesta seleção poderão ser indicadas para a emissão da Carta de Anuência.

##### 4.4.4 Serão indicadas para emissão da Carta de Anuência as propostas mais bem classificadas, até o limite de três, conforme o cronograma deste edital.

##### 4.4.5 Em caso de empate, a Comissão observará, sucessivamente:

- I. Maior nota obtida na avaliação da proposta;
- II. Maior nota na avaliação da trajetória;
- III. Maior idade.

##### 4.5 A Carta de Anuência, uma vez concedida, representa exclusivamente a concordância institucional do PPG-FARMABIO com a submissão da proposta, não constituindo compromisso de contratação, credenciamento automático no Programa, concessão de infraestrutura, aporte financeiro ou qualquer outra obrigação além daquelas previstas na Chamada da FAPESPA.

##### 4.6 A aprovação neste processo seletivo interno não assegura aprovação da proposta pela FAPESPA, CAPES ou CNPq.

## 5 Da Política de Ações Afirmativas

##### 5.1 O presente processo seletivo observará a Política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), sem prejuízo da avaliação do mérito acadêmico e científico.

##### 5.2 Considerando que este Edital tem por objetivo a seleção interna de propostas para emissão de Cartas de Anuência, e não o ingresso de discentes, não haverá reserva de vagas.

##### 5.3 O candidato que desejar concorrer na condição de beneficiário das políticas de ações afirmativas deverá apresentar a autodeclaração correspondente (Anexo IV), acompanhada da documentação exigida pelo regulamento institucional da UFPA.

##### 5.4 Em caso de empate na classificação final, o critério de ações afirmativas será aplicado em terceiro lugar, após os critérios técnicos previstos neste Edital. Permanecendo o empate, será observado o critério de maior idade.

## 6 Recursos

##### 6.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar.

##### 6.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico (farmabio@ufpa.br), conforme os prazos previstos no cronograma.

##### 6.3 O recurso deve conter:

- I. Identificação do candidato;
- II. Fundamentação clara e objetiva;
- III. Documentação complementar, quando cabível.

**6.4 Não serão conhecidos recursos:**

- I. Apresentados fora do prazo;
- II. Sem fundamentação;
- III. Encaminhados por meio diverso do previsto neste Edital.

**6.5 O parecer da Comissão de Seleção será divulgado no sítio eletrônico do Programa.****7 Disposições Gerais**

- 7.1 Todas as informações prestadas pelo candidato possuem presunção de veracidade, respondendo este administrativamente, civilmente e penalmente pela eventual falsidade documental ou ideológica.
- 7.2 A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar em qualquer etapa do processo seletivo.
- 7.3 Em caso de alterações na Chamada nº 009/2026 que afetem diretamente este processo seletivo, a Coordenação poderá publicar retificações deste.
- 7.4 Situações omissas serão resolvidas pela Comissão de Seleção e, quando necessário, submetidas ao Colegiado do Programa.
- 7.5 O resultado deste processo seletivo terá validade exclusivamente para a Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.
- 7.6 A Carta de Anuência emitida perderá automaticamente a validade caso a proposta deixe de atender às exigências da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026 ou não seja submetida no prazo estabelecido.
- 7.7 A Coordenação do PPG-FARMABIO poderá cancelar a Carta de Anuência antes da submissão caso seja constatada informação falsa, descumprimento dos requisitos de elegibilidade ou fato superveniente que inviabilize a participação do candidato.

Belém (PA), 13 de agosto de 2026.

**Enéas de Andrade Fontes Júnior**

Coordenador do PPG-FARMABIO

Portaria nº 1153/2026 – Siape nº 2354819

E-mail: [farmabio@ufpa.br](mailto:farmabio@ufpa.br)

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO INTERNO - PROFIX-CB**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                |              |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                |              |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RG:                                                 | Data de nasc.: / /                             |              |
| Nacionalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | Telefone:                                      |              |
| Endereço completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                |              |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Curr. Lattes:                                       | ORCID:                                         |              |
| <b>2. INFORMAÇÕES DO DOUTORADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                |              |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | Área:                                          |              |
| Instituição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | Ano:                                           |              |
| <b>3. PROPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                |              |
| Título do Projeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                |              |
| Área temática do Edital PROFIX:<br><input type="checkbox"/> Saúde e Medicina <input type="checkbox"/> Materiais Têxteis <input type="checkbox"/> Inteligência Artificial<br><input type="checkbox"/> Biocosméticos <input type="checkbox"/> Alta Tecnologia <input type="checkbox"/> Mudanças Climáticas<br><input type="checkbox"/> Culturas Alimentares <input type="checkbox"/> Ciências Ômicas <input type="checkbox"/> Terras Raras<br><input type="checkbox"/> Energia e Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Design e Biomimética |                                                     |                                                |              |
| Linha de Pesquisa do FARMABIO contemplada:<br><input type="checkbox"/> Diagnóstico e terapêutica <input type="checkbox"/> Metabolismo oxidativo e toxicologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                |              |
| Docentes do FARMABIO com os quais pretende desenvolver atividades:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                |              |
| <b>4. PARCERIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                |              |
| Instituições parceiras:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                |              |
| Pesquisadores parceiros - Nacionais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                |              |
| Pesquisadores parceiros - Internacionais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                |              |
| Empresas parceiras:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                |              |
| <b>5. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – QUANTITATIVO PREVISTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                |              |
| IC:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mestrado:                                           | Doutorado:                                     | Supervisões: |
| <b>6. INTERNACIONALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                |              |
| <input type="checkbox"/> Doutorado Sanduíche                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Publicações internacionais | <input type="checkbox"/> Projeto internacional |              |
| <input type="checkbox"/> Missões internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> Coorientação internacional | <input type="checkbox"/> Nenhuma               |              |
| <b>7. DECLARAÇÕES (obrigatórias)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                |              |
| Declaro que:<br><input type="checkbox"/> Conheço integralmente o Edital FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.<br><input type="checkbox"/> Atendo aos critérios de elegibilidade estabelecidos naquele Edital.<br><input type="checkbox"/> As informações prestadas são verdadeiras.<br><input type="checkbox"/> Estou ciente de que a emissão da Carta de Anuência não garante aprovação da proposta pela FAPESPA.                                                                                                                                  |                                                     |                                                |              |

Belém  
Assinatura

---

**ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES E PLANO DE INSERÇÃO INSTITUCIONAL - PROCESSO SELETIVO INTERNO - PROFIX-CB****Orientações**

Apresentar, em até uma página, texto objetivo descrevendo sua proposta de inserção no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Bioquímica (PPG-FARMABIO), contemplando os itens abaixo:

**1. Integração ao FARMABIO**

Descreva como sua atuação contribuirá para as linhas e os grupos de pesquisa, bem como para as atividades acadêmicas do Programa.

**2. Formação de Recursos Humanos**

Indique como pretende contribuir para a orientação de estudantes de iniciação científica, de mestrado e de doutorado, bem como para as demais atividades de formação.

**3. Internacionalização e Captação de Recursos**

Informe, de forma sucinta, as principais perspectivas de:

- cooperação nacional e internacional;
- submissão de projetos a agências de fomento;
- estabelecimento de novas parcerias científicas.

**4. Contribuição Estratégica**

Descreva, resumidamente, como sua atuação poderá fortalecer o FARMABIO, considerando aspectos como a produção científica, a inovação, o impacto regional, a bioeconomia, o desenvolvimento sustentável e a melhoria dos indicadores do Programa.

**Declaração**

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e refletem minha proposta de atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

Local e data.

Assinatura:

### ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E CIENTÍFICA - PROCESSO SELETIVO INTERNO - PROFIX-CB

(Preenchimento obrigatório pelo candidato)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### Instruções

- Considerar exclusivamente a produção dos últimos cinco anos.
- Preencher a coluna “quantidade” e calcular a pontuação solicitada.
- Organizar os comprovantes exatamente na ordem desta tabela.
- A Comissão revisará toda a pontuação.
- A pontuação final de cada grupo será limitada ao máximo previsto.

| Grupo I – Produção Científica (máximo de 40 pontos)                         |        |            |                    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------|----------|
| A. Artigos Científicos                                                      |        |            |                    |          |
| A.1 Liderança científica (primeiro ou último autor ou autor correspondente) |        |            |                    |          |
| Produção                                                                    | Pontos | Quantidade | Pontos solicitados | Comissão |
| Percentil $\geq 87,5$                                                       | 10     |            |                    |          |
| $75 \leq$ Percentil $< 87,5$                                                | 9      |            |                    |          |
| $62,5 \leq$ Percentil $< 75$                                                | 8      |            |                    |          |
| $50 \leq$ Percentil $< 62,5$                                                | 6      |            |                    |          |
| $37,5 \leq$ Percentil $< 50$                                                | 4      |            |                    |          |
| $25 \leq$ Percentil $< 37,5$                                                | 2      |            |                    |          |
| Percentil $< 25$                                                            | 1      |            |                    |          |
| A.2 Coautoria (Demais posições de autoria)                                  |        |            |                    |          |
| Percentil $\geq 87,5$                                                       | 5      |            |                    |          |
| $75 \leq$ Percentil $< 87,5$                                                | 4,5    |            |                    |          |
| $62,5 \leq$ Percentil $< 75$                                                | 5      |            |                    |          |
| $50 \leq$ Percentil $< 62,5$                                                | 3      |            |                    |          |
| $37,5 \leq$ Percentil $< 50$                                                | 2      |            |                    |          |
| $25 \leq$ Percentil $< 37,5$                                                | 1      |            |                    |          |
| Percentil $< 25$                                                            | 0,5    |            |                    |          |
| B. Produção Bibliográfica                                                   |        |            |                    |          |
| Livro científico internacional                                              | 5      |            |                    |          |
| Livro científico nacional                                                   | 3      |            |                    |          |
| Capítulo internacional                                                      | 2      |            |                    |          |
| Capítulo nacional                                                           | 1      |            |                    |          |
| Organização de livro                                                        | 2      |            |                    |          |
| C. Produção Técnica e Tecnológica                                           |        |            |                    |          |
| Patente concedida                                                           | 5      |            |                    |          |
| Patente depositada                                                          | 3      |            |                    |          |
| Software registrado                                                         | 3      |            |                    |          |
| Produto tecnológico validado                                                | 3      |            |                    |          |
| Material técnico ou protocolo institucional                                 | 2      |            |                    |          |
| <b>Subtotal do Grupo I (máximo 40)</b>                                      |        |            |                    |          |
| Grupo II - Formação de Recursos Humanos (máximo de 20 pontos)               |        |            |                    |          |
| Orientação concluída - Doutorado                                            | 5      |            |                    |          |
| Orientação concluída - Mestrado                                             | 3      |            |                    |          |
| Orientação em andamento-Doutorado                                           | 2      |            |                    |          |
| Orientação em andamento-Mestrado                                            | 1      |            |                    |          |
| Supervisão de pós-doutorado                                                 | 5      |            |                    |          |
| Coorientação-mestrado ou doutorado                                          | 1      |            |                    |          |
| Iniciação científica ou TCC                                                 | 0,5    |            |                    |          |
| <b>Subtotal do Grupo II (máximo 20)</b>                                     |        |            |                    |          |

| Grupo III - Liderança Científica e Captação de Recursos (máximo de 20 pontos) |        |            |                    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------|----------|
| Produção                                                                      | Pontos | Quantidade | Pontos solicitados | Comissão |
| Coord. de projeto - internacional                                             | 8      |            |                    |          |
| Coord. de projeto - Agência Nacional                                          | 6      |            |                    |          |
| Coord. de projeto - Agência Regional                                          | 4      |            |                    |          |
| Participação em projeto financiado                                            | 2      |            |                    |          |
| Bolsa PQ ou DT                                                                | 8      |            |                    |          |
| Coordenação de Grupo de Pesquisa                                              | 4      |            |                    |          |
| <b>Subtotal do Grupo III (máximo 20)</b>                                      |        |            |                    |          |
| Grupo IV - Atividades Acadêmicas (máximo de 10 pontos)                        |        |            |                    |          |
| Disciplinas ministradas - pós-grad.                                           | 2      |            |                    |          |
| Disciplinas ministradas - Graduação                                           | 1      |            |                    |          |
| Organização de evento - internacional                                         | 2      |            |                    |          |
| Organização de evento - nacional                                              | 1      |            |                    |          |
| Palestra internacional                                                        | 2      |            |                    |          |
| Palestra nacional                                                             | 1      |            |                    |          |
| Banca de Doutorado                                                            | 0,5    |            |                    |          |
| Banca de Mestrado                                                             | 0,3    |            |                    |          |
| Editor-chefe                                                                  | 3      |            |                    |          |
| Editor associado                                                              | 2      |            |                    |          |
| Revisor de periódico indexado                                                 | 0,2    |            |                    |          |
| Consultor ad hoc de agência                                                   | 1      |            |                    |          |
| <b>Subtotal do Grupo IV (máximo 10)</b>                                       |        |            |                    |          |
| Grupo V - Internacionalização (máximo de 10 pontos)                           |        |            |                    |          |
| Projeto internacional em execução                                             | 4      |            |                    |          |
| Publicação com instituição estrangeira                                        | 2      |            |                    |          |
| Professor visitante internacional                                             | 4      |            |                    |          |
| Pós-doutorado no exterior                                                     | 4      |            |                    |          |
| Missão científica internacional                                               | 1      |            |                    |          |
| Coorientação internacional                                                    | 2      |            |                    |          |
| Rede internacional de pesquisa                                                | 2      |            |                    |          |
| Particip. em consórcio internacional                                          | 2      |            |                    |          |
| <b>Subtotal do Grupo V (máximo 10)</b>                                        |        |            |                    |          |

| RESUMO DA PONTUAÇÃO                               |           |          |
|---------------------------------------------------|-----------|----------|
| Grupo                                             | Candidato | Comissão |
| I – Produção Científica                           |           |          |
| II - Formação de Recursos Humanos                 |           |          |
| III - Liderança Científica e Captação de Recursos |           |          |
| IV - Atividades Acadêmicas                        |           |          |
| V - Internacionalização                           |           |          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                |           |          |

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO CONTEMPLADO PELA  
POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFPA - PROCESSO SELETIVO INTERNO - PROFIX-  
CB**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título da proposta: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo Interno regido pelo Edital nº 04/2026-FARMABIO, declaro, para os devidos fins, que pertenço ao seguinte grupo contemplado pela Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Pará:

- ☐ Pessoa Negra (Preta ou Parda)
- ☐ Pessoa Indígena
- ☐ Pessoa Quilombola
- ☐ Pessoa com Deficiência (PcD)
- ☐ Pessoa Trans (Travesti, Mulher Trans ou Homem Trans)

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- I. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade;
- II. Esta declaração destina-se exclusivamente à aplicação do disposto no item 5 deste Edital;
- III. A constatação de declaração falsa poderá implicar minha eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Observação: A apresentação desta declaração não implica reserva de vagas nem altera os critérios de avaliação das propostas, destinando-se exclusivamente à aplicação da Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Pará, na forma prevista neste Edital.

Assinatura do candidato